



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3897



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

Código: M1511106900/3897

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOÃO GONÇALVES LIMA - JOÃO BAIANO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **João Gonçalves Lima – João Baiano**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial na área da cultura.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA- Profª Dedé
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar as todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **João Gonçalves Lima**, mais conhecido como **João Baiano**.

João Baiano das Sete Cordas: Patrimônio Cultural de Assis

João Gonçalves Lima é alagoano de Água Branca, apesar de ser conhecido por “João Baiano”. Filho de Maria José Sandes Feitosa e Antonio Bezerra Lima teve como irmãos Joaquim, Manuel, Antônio, João, José, Luís Fernando, Benvinda, Terezinha, Sinharinha, Maria, Geraldo. Nasceu em 28 de fevereiro de 1940 e mudou-se com a família para Assis em 1953, para tentar a sorte no estado de São Paulo, como tantos outros milhares de nordestinos.

Conheceu Edi Camargo Lima, sua futura esposa, na escola Lucas Tomas Menk, com quem se casou em 18 de dezembro de 1965, na igreja da Vila Operária, sob as bênçãos do padre Aluísio Bellini. Do casamento nasceram Senise, Helton e Vanise. Avô da Naara, da Taís Helena e do Carlos Arthur é bisavô da Maria Eduarda e do Salvatore.

Começou trabalhando na tipografia Barros até 09 de setembro de 1958 quando ingressou na Estrada de Ferro Sorocabana. No início da década de 1960 foi transferido para o DER aonde permaneceu até sua aposentadoria. Como topógrafo do DER colaborou na construção de inúmeras obras viárias nas diversas cidades paulistas. Participou da construção das principais estradas de nossa região.

Autodidata, começou a tocar violão de 6 cordas aos vinte e dois anos. Dedicado aos estudos com os métodos “Garoto” e “Bona” apenas com os rudimentos recebidos na infância em Água Branca e cantando no coral da igreja junto com sua mãe que também tocava violino, se desenvolveu como grande instrumentista do violão de 7 cordas.

O violão de sete cordas foi-lhe apresentado pelo amigo Toninho, que juntamente com outros amigos lhe presenteariam com seu primeiro “sete cordas”, decorado com uma linda dedicatória em placa de prata: “Para o João, com toda nossa amizade”. Digno de uma homenagem, com direito a festa, cantoria e muita alegria pela noite afora. Foram muitas serenatas, muitos amigos queridos, muitas histórias para contar. A apresentação dos “Demônios da Garoa”, no clube Recreativo de Assis, foi marcante, pois proporcionou o contato com seu grande ídolo, Ventura Ramires, famoso pela habilidade e estilo no violão 7 cordas. Na rádio, com Erasmo Cardoso e Professor Pelegrini; no grupo de choro, com seu Amador, Juquinha, Vicente, Luizinho do cavaquinho, Marcelo Delisa do pandeiro; posteriormente com Paulo Ogeda, Zé Correia, Toninho; no samba da Vila Operária sempre presente inspirou e ensinou muitos jovens a tocar o violão de 6 e 7 cordas. Foi instrutor de violão na extinta FAC e entre os seus muitos discípulos estão o conhecido Bagá, Paulo Ogeda, Zé Correia, Matheus do 7 cordas entre outros.

A habilidade do João Baiano também se manifestou na arte da pesca e da pescaria. Artesão primoroso construiu e reparou muita vara de pescar e outros equipamentos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

para seus amigos e companheiros. Sempre uma excelente companhia acompanhou diversos grupos de amigos assisenses nas incursões pelos rios do Mato Grosso, hora cozinhando, hora tocando seu violão e cantando com sua voz grave e afinada.

Admirado por todos e por todas com seu jeito respeitoso e educado, enriqueceu a vida cultural de Assis com sua arte e com seu espírito de luz que continua aberto a fazer o bem aqueles que o procuram. João Baiano pertence à história de Assis e à de muitas famílias assisenses.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA- Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3897.

